

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO № 382

Segunda-feira, 28 de Dezembro de 2020

Página | 1

#### **PODER EXECUTIVO**

https://www.cajamar.sp.gov.br

# ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

# JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

### P.A. 8.643/2020- Pregão Presencial nº 63/2020

OBJETO: RTrata-se de impugnação interposta pela SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.630/0001-10, em face do Edital de Pregão Presencial nº 63/2020 instrumentalizado nos autos do Processo Administrativo nº 8.643/2020, o qual tem por objeto o "Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família e também para atendimento de Processos Judiciais".

De acordo com as razões apresentada pela empresa impugnante, bem como memorando nº 1542/20 da Secretaria Municipal de Saúde, os quais adoto como razão de decidir:

JULGO IMPROCEDENTE a impugnação impetrada pelas empresas SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, portanto, mantendo-se prazo inicialmente estabelecido, não ferindo o Art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por não haverem alterações a serem realizadas, nem nada que comprometa a continuidade dos trabalhos, fica mantida a data de abertura do referido certame.

Cajamar, 23 de dezembro de 2020 - Prefeito Municipal



Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede